

Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 9/2024

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

-----**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** ---

- - - Torna público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de janeiro de 2024, aprovou as Normas de Participação do Concurso denominado “Valença – Onde o amor acontece”, que se transcrevem:

CONCURSO DE FOTOGRAFIA S. VALENTIM

“Valença – Onde o amor acontece”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O presente documento define as regras e procedimentos a que deve obedecer o concurso denominado “Valença – Onde o amor acontece”, adiante denominado por Concurso, sendo uma ação promovida pelo Município de Valença, com o contribuinte 506728897, localizado na Praça da República, 4930-702 Valença.

Este Concurso tem como objetivos:

- a. Desafiar a comunidade a partilhar as melhores fotografias na ação “Valença – Onde o amor acontece”;
- b. Captar, através de registo fotográfico, o amor;
- c. Promover, através da fotografia, as paisagens e o património do concelho de Valença.

O referido Concurso obedece ao seguinte Regulamento:

1. O concurso “Valença – Onde o amor acontece” decorrerá na rede social **Facebook**;
2. Os participantes deverão tirar uma fotografia alusiva ao tema “Valença – Onde o amor acontece”, primando pela originalidade e criatividade;
3. Apenas serão admitidas as fotografias que tenham sido tiradas em locais do concelho de Valença;
4. Os participantes deverão enviar as fotografias, via e-mail e por wetransfer, para o endereço **turismo@cm-valenca.pt** entre os dias 26 de janeiro de 2024 e 9 de fevereiro de 2024;
5. O referido email deverá conter: o **Nome dos participantes**, um **Contacto**, a **Morada**, **fotocópia do cartão de cidadão** e a respetiva **Fotografia**;
6. No dia 10 de fevereiro de 2024 será publicado um álbum, com todas as fotografias a concurso, na **página de Facebook do Município de Valença**;

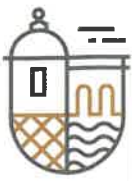


CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897



EDITAL N.º 9/2024
D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

7. As 3 fotografias com maior número de reações vencerão o concurso e os respetivos autores serão premiados;
8. Apenas serão contabilizadas, para o efeito, as reações **GOSTO** e **ADORO** disponibilizadas na rede social Facebook;
9. O período de votação terá início a 10 de fevereiro de 2024 e término a 13 de fevereiro de 2024;
10. Apenas se considerará válida uma participação/fotografia por casal.
11. A organização não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.
12. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias ao Município de Valença, que as poderão utilizar em publicações e meios de divulgação próprios, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

PREMIADOS/VENCEDORES DO CONCURSO

1. Os premiados/vencedores do concurso serão anunciados a 14 de fevereiro de 2024 na página de Facebook do Município de Valença.
2. Não serão aceites participações, cujos comentários sejam considerados ofensivos ou com linguagem imprópria e reserva-se o direito de exclusão do concurso dos participantes que assumam uma identidade que não a sua, apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos ou tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento do concurso.
3. Não há lugar a recurso das decisões.

PRÉMIOS

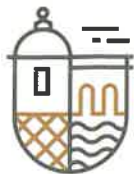
1.º prémio:

- 2 noites para 2 pessoas em regime de alojamento e pequeno – almoço na Quinta do Caminho (Quinta do Caminho, n.º 2417, 4930 – 107 Cerdal);
- 2 jantares para duas pessoas;
- 1 almoço para duas pessoas.

Valor do alojamento: 100,00 €/noite para 2 pessoas em regime de alojamento e pequeno-almoço = 200,00 €.

Valor das 6 refeições: 30,00€ por pessoa = 180,00 €





Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 9/2024

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

Valor total do prémio: 380,00 €

2.º prémio:

- 1 noite para duas pessoas em regime de alojamento e pequeno-almoço na Pousada São Teotónio (Baluarte do Socorro – Fortaleza de Valença, 4930 – 735 Valença);

- 1 jantar para duas pessoas.

Valor do alojamento: 0,00 €, mediante a ativação do protocolo estabelecido entre o Município de Valença e a Pousada de São Teotónio.

Valor das duas refeições: 30,00€ por pessoa = 60,00 €

Valor total do prémio: 60,00 €

3.º prémio:

- 1 jantar para duas pessoas.

Valor das duas refeições: 30,00€ por pessoa = 60,00 €

Valor total do prémio: 60,00 €

Os prémios não podem ser trocados/convertidos em dinheiro.

Os prémios devem ser gozados até ao dia 17 de Março de 2024, sob pena de caducidade.

O Município de Valença considera-se alheio a qualquer acontecimento que possa condicionar a usufruição do prémio pelo vencedor.

COMUNICAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. A comunicação aos 3 vencedores/premiados será efetuada via e-mail (através do e-mail recebido aquando da participação) e chamada telefónica (através do contato recebido aquando da participação) no dia 14/02/2024, que mencionará o prémio ganho, tal como uma listagem de restaurantes para gozo de almoços e/ou jantares (se aplicável).
2. Será, igualmente, efetuada uma publicação na página de Facebook do Município de Valença, com as fotografias dos 3 vencedores/premiados.
3. A entrega dos prémios é assegurada pelo Município de Valença, devendo os mesmos ser reclamados por e-mail ou na sua sede, sita na Praça da República, 4930-702 Valença, até 23 de fevereiro de 2024.

Os vencedores/premiados deverão apresentar o seu Cartão de Cidadão ou qualquer outro documento comprovativo de identidade, aquando da reclamação do prémio, seja por e-mail seja fisicamente, já mencionando o restaurante eleito para o gozo das refeições (se aplicável),



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897





EDITAL N.º 9/2024
D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

assim como duas hipóteses de data para gozo quer do alojamento quer das refeições (se aplicável).

PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS

Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pelo Município de Valença, para efeitos de contacto e atribuição de prémio aos vencedores/premiados, garantindo-se a confidencialidade e segurança dos mesmos.

ALTERAÇÕES ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O Município de Valença reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.
2. O Município de Valença reserva-se no direito de alterar o presente documento, sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

Caso tenha alguma dúvida ou sugestão, entre em contacto connosco através do endereço de e-mail turismo@cm-valenca.pt.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

--- E eu, , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi.

Paços do Município de Valença, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinteira